

DESPACHO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL CRM-ES Nº 008/2016

Tendo em vista o teor de comunicado enviado pelo Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Administração do Estado do Espírito Santo (cópia em anexo), em relação ao item 8.7 do Edital de Pregão Presencial CRM-ES 008/2016, transcrito a seguir em sua íntegra:

“8.7 – Relativos à Qualificação Técnica: 8.7.1. Atestado(s) de capacidade técnica, compatíveis em características, quantidade e prazo com objeto do presente Edital, fornecido por empresas públicas ou privadas, nos termos do art. 30 da Lei 8.666/93; empresas estas devidamente registradas no Conselho Regional de Administração do Estado do Espírito Santo – CRA/ES e visado pelo seu Responsável Técnico”.

DETERMINO:

1. Acolher a orientação do CRA-ES, podendo aceitar para o certame em referência Atestado(s) de Capacidade Técnica compatíveis em características, quantidade e prazo com objeto do presente Edital, fornecido por empresas públicas ou privadas, nos termos do art. 30 da Lei 8.666/93; sem exigência de registro e/ou visto do CRA-ES.

2. Publique-se no site do CRM-ES.

Vitória/ES, 12 de Setembro de 2016.

LUCIENE C S P DO NASCIMENTO
Pregoeira do CRM-ES